



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a justificativa apresentada e os elementos jurídicos trazidos como subsídios à decisão, AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser celebrado com a empresa Norte Hotelaria S/A, por 60 (sessenta) meses, cujo objeto refere-se à locação de imóvel situado na Avenida Governador José Malcher, nº 485, bairro Nazaré, Belém/PA, com a finalidade de abrigar as instalações de Turmas Recursais dos Juizados Especiais deste Poder Judiciário.

À Secretaria de Administração, para as providências sequenciais.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3901281-3106 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3901281-3106>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 10/01/2024 09:32

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023287981A

